



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.674, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.**

*"Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 1.600, de 23 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU para o biênio 2022/2023."*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** o contido no memorando nº 406/2022 da Secretaria Municipal de Urbanismo e no memorando nº 149/2022 da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento,

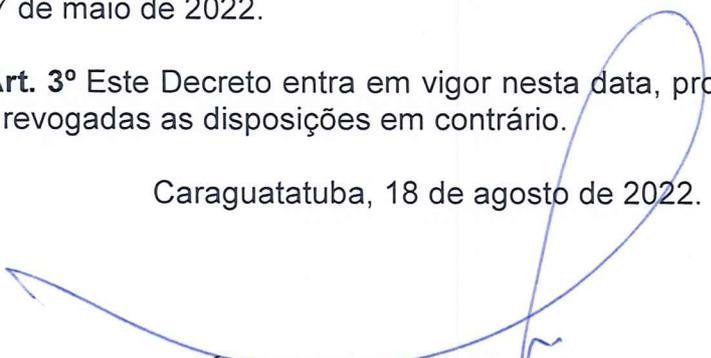
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a alínea "i", do inciso I, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1.600, de 23 de fevereiro de 2022, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 1.652, de 27 de maio de 2022, para fins de substituição de membro suplente representante da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, da seguinte forma: **GILSON DE SOUZA CASSIANO** – RG: 27.386.763-5, em substituição a **PAULA ALEXANDRA SOARES CORPAS ÁVILA**, RG nº 47.698.330-7.

**Art. 2º** Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.600, de 23 de fevereiro de 2022, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 1.652, de 27 de maio de 2022.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 18 de agosto de 2022.

  
**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal